



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N.º 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Oriximiná, incluindo Setor Administrativo, Controle Interno e Agentes Políticos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Oriximiná, objeto do presente termo, pela necessidade de tais ações serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em virtude de deslocamento dos agentes políticos e servidores desta Casa para a cidade Belém e outras localidades dentro do País para capacitação e resoluções de pendências com órgãos competentes distantes do município de Oriximiná.

Oriximiná-Pará, 22 de março de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná